



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/158.982-7	RSB2400176185	10/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.876.080-93	DEBORA HOMERCHER BUFFON	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

028.584.770-86	EDUARDO FUHR POLETTI	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

409.183.270-91	ROQUE LUIS BUFFON	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210559824 em 13/05/2024 da Empresa AFAGO AGROPET LTDA., CNPJ 55104842000185 e protocolo 241589827 - 13/05/2024. Autenticação: 925C73C32F7AF5A8F316C2DE5094C33680B01. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/158.982-7 e o código de segurança RQ70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE AFAGO AGROPET LTDA.

EDUARDO FUHR POLETTI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/02/1996, profissão: administrador, nº do CPF: 028.584.770-86, identidade: 1112619729, órgão expedidor: S.S.P.-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ERWINO HEEMANN, número 224, bairro HIDRAULICA, município LAJEADO - RS, CEP: 95.900-216.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AFAGO AGROPET LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 17 DE DEZEMBRO, número 710, bairro HIDRAULICA, SALA: 04;, município LAJEADO - RS, CEP: 95.900-210.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 10/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EDUARDO FUHR POLETTI	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **EDUARDO FUHR POLETTI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;



- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) prestar garantias;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro LAJEADO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Lajeado-RS, 10 de maio de 2024.

EDUARDO FUHR POLETTI: Sócio/Administrador

DEBORA HOMERCHER BUFFON: Testemunha





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210559824 em 13/05/2024 da Empresa AFAGO AGROPET LTDA., CNPJ 55104842000185 e protocolo 241589827 - 13/05/2024. Autenticação: 925C73C32F7AF5A8F316C2DE5094C33680B01. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/158.982-7 e o código de segurança RQ70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/158.982-7	RSB2400176185	10/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.876.080-93	DEBORA HOMERCHER BUFFON	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

028.584.770-86	EDUARDO FUHR POLETTI	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

409.183.270-91	ROQUE LUIS BUFFON	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210559824 em 13/05/2024 da Empresa AFAGO AGROPET LTDA., CNPJ 55104842000185 e protocolo 241589827 - 13/05/2024. Autenticação: 925C73C32F7AF5A8F316C2DE5094C33680B01. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/158.982-7 e o código de segurança RQ70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AFAGO AGROPET LTDA., de NIRE 4321055982-4 e protocolado sob o número 24/158.982-7 em 13/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210559824, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Suné Coelho Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.876.080-93	DEBORA HOMERCHER BUFFON	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.584.770-86	EDUARDO FUHR POLETTI	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
409.183.270-91	ROQUE LUIS BUFFON	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.584.770-86	EDUARDO FUHR POLETTI	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
409.183.270-91	ROQUE LUIS BUFFON	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.876.080-93	DEBORA HOMERCHER BUFFON	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 14:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/158.982-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210559824 em 13/05/2024 da Empresa AFAGO AGROPET LTDA., CNPJ 55104842000185 e protocolo 241589827 - 13/05/2024. Autenticação: 925C73C32F7AF5A8F316C2DE5094C33680B01. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/158.982-7 e o código de segurança RQ70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

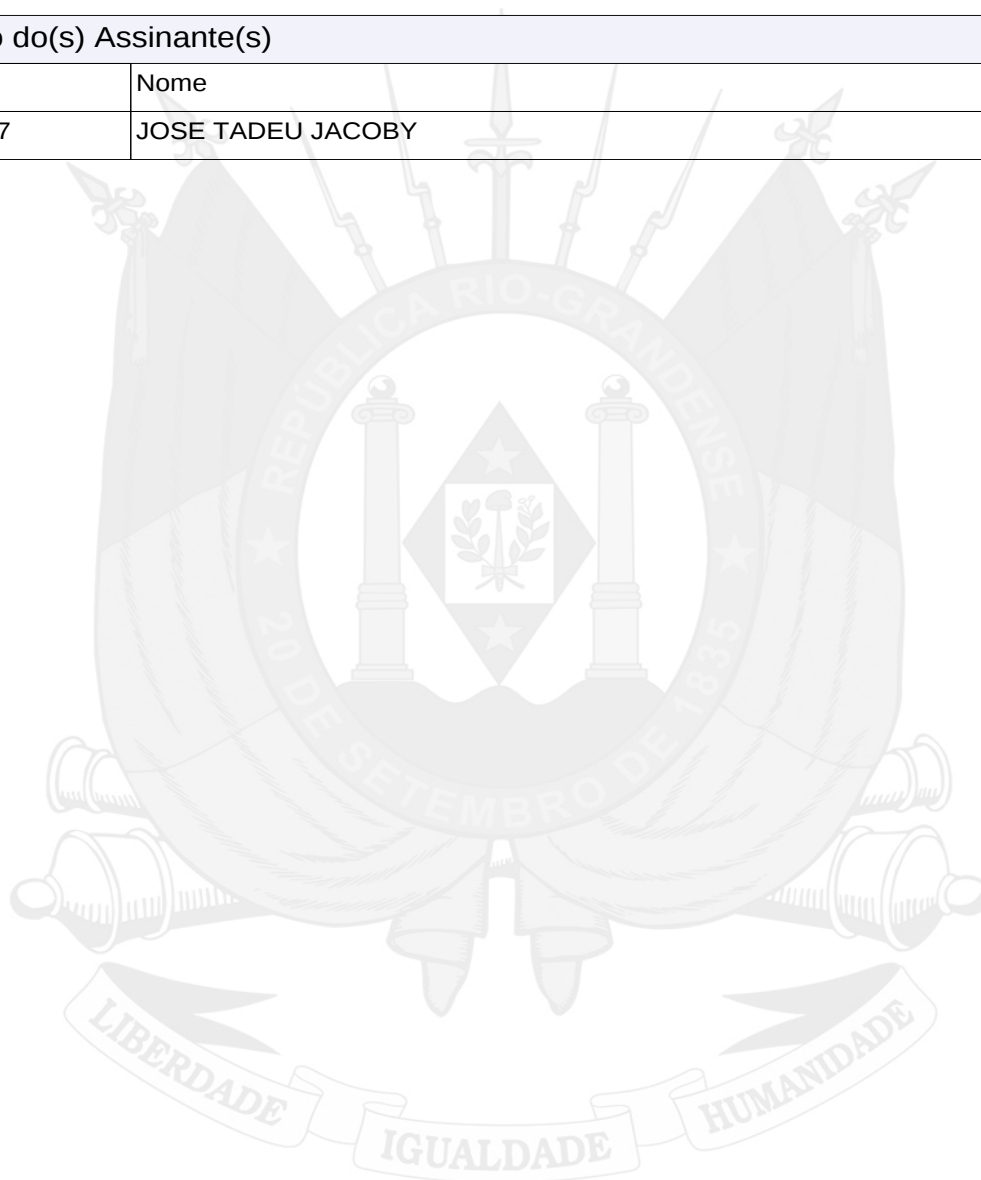


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 13 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210559824 em 13/05/2024 da Empresa AFAGO AGROPET LTDA., CNPJ 55104842000185 e protocolo 241589827 - 13/05/2024. Autenticação: 925C73C32F7AF5A8F316C2DE5094C33680B01. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/158.982-7 e o código de segurança RQ70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL